



PORTARIA Nº 85 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**“NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.”**

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JULIANA PEREIRA BAIA** para o exercício interino das funções de Gestora do Programa Bolsa Família, neste Município.

Art. 2º- A servidora receberá sua remuneração salarial de acordo com o quadro de pessoal, sem nenhuma gratificação extra.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI

Prefeito Municipal

Certifico que no dia **07 de novembro de 2023** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

Dra. Raphaela da Silva Pereira - OAB/MG 179.155

